



DECRETO FUNDACIONAL 007/2022

"Dispõe sobre a ampliação de vagas do Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de: Docentes e do Corpo Técnico Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2019, e dá outras providências"

O DIRETOR SECRETÁRIO da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2019, ofertou 78 (sessenta e oito) vagas para o quadro permanente da UNIFIMES e 245 (duzentos e quarenta e cinco) vagas para a formação de cadastro de reservas distribuídas conforme previsão no Anexo III deste Edital,

CONSIDERANDO que foi aprovado 01 (um) candidato para o Curso de Medicina, na vaga **04**, do Quadro Geral de Vagas e ampliado 01 (uma) vaga do cadastro de reserva, conforme o Decreto Fundacional nº 015/2020, restando ainda, 02 (dois) candidatos classificados no Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO que foram aprovados 03 (três) candidatos para o Curso de Medicina, na vaga **05**, do Quadro Geral de Vagas e ampliando 01 (uma) vaga do cadastro de reserva, conforme o Decreto Fundacional nº 077/2020, restando 01 (um) candidato classificado no Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO que foi aprovado 01 (um) candidato para o Curso de Medicina, na vaga **06**, do Quadro Geral de Vagas, restando 01 (um) candidato classificado no Cadastro de Reserva,

CONSIDERANDO que foram aprovados 03 (três) candidatos para o Curso de Medicina, na vaga **20**, do Quadro Geral de Vagas e ampliadas com base nos Decretos nº 015/2020 e nº 310/2021, mais 3(três) vagas, restando 06 (seis) candidatos classificados no Cadastro de Reserva,

CONSIDERANDO que foi aprovado 01 (um) candidato para o Curso de Medicina, na vaga 33, do Quadro Geral de Vagas, restando 01 (um) candidato classificado no Cadastro de Reserva,

CONSIDERANDO que foi aprovado 01 (um) candidato para o Curso de Medicina, na vaga 38, do Quadro Geral de Vagas, restando 01 (um) candidato classificado no Cadastro de Reserva,

CONSIDERANDO que foi aprovado 01 (um) candidato para o Curso de Medicina, na vaga 41, do Quadro Geral de Vagas, restando 01 (um) candidato classificado no Cadastro de Reserva,

CONSIDERANDO a necessidade em efetivar mais docentes que se encontram no Cadastro de Reserva, de modo a suprir a deficiência do quadro de professores do Curso de Medicina da

Instituição, de acordo com a solicitação da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UNIFIMES,

CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2019, encontra-se em vigor, de acordo com o Decreto de Homologação n. 006/2020, de 21/05/2020, e

CONSIDERANDO a existência de vagas para os cargos de Docentes, conforme a lei Municipal 1.568/2012, com as alterações promovidas pela Lei 1.755/2016, e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES,

DECRETA:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 04, de 02 (duas) para 04 (quatro) vagas;

Art. 2º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 05, de 03 (três) para 04 (quatro) vagas;

Art. 3º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 06, de 01 (uma) para 02 (duas) vagas;

Art. 4º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 20, de 06 (seis) para 08 (oito) vagas;

Art. 5º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 33, de 01 (uma) para 02 (duas) vagas;

Art. 6º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 38, de 01 (uma) para 02 (duas) vagas;

Art. 7º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 41, de 01 (uma) para 02 (duas) vagas;

Art. 8º. Determinar a convocação para tomar posse dos próximos candidatos classificados no Cadastro de Reserva para suprir as vagas aumentadas.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (07/01/2022).


Fabrício Eumar de Sousa
Diretor Secretário da FIMES